

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 062/2025 - PSS - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de MOTORISTA, PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO, ESPANHOL, INGLÊS, MÚSICA, ELETRICISTA INSTALADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 061/2025:

1.1- Retifica-se o item 1 do Edital nº 061, de 24 de fevereiro de 2025, para constar corretamente as funções e vagas da Seleção Pública Simplificada, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

1. DAS FUNÇÕES:

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Motorista – Transporte Escolar	8	Ensino Fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação tipo D	40h	R\$ 1.518,00
Motorista - Transporte de Carga	4	Ensino Fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação tipo C	40h	R\$ 1.518,00
Professor de Ensino Religioso	01 + CR	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com 400h de Curso de Qualificação oferecido pelo CONER/RS.	20h	R\$ 1.996,45
Professor de Espanhol	CR	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica Espanhol.	20h	R\$ 1.996,45
Professor de Inglês	CR	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Inglês.	20h	R\$ 1.996,45
Professor de Música	05	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Música.	20h	R\$ 1.996,45
Eletricista Instalador	04	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.518,00
Auxiliar de	10	Ser Alfabetizado	40h	R\$ 1.518,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviços Gerais				
Servente	10	Ser Alfabetizado	40h	R\$ 1.518,00

CR: Cadastro Reserva

- 1.2 Todas as informações referentes ao cargo de Secretário de Escola não constarão na versão consolidada do edital de abertura.
- 1.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 061/2025, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretário de Administração e Recursos Humanos